

17 de março de 2022 034/2022-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Novo Serviço de Drop Copy B3 – Tarifação de Contratação e Postergação da Desativação do Ambiente Legado

Atenta à estabilização de seus sistemas, a B3 divulga atualização tecnológica do Novo Serviço de Drop Copy e novos prazos em relação à aplicação das tarifas de contratação do serviço, bem como nova data de desativação do ambiente legado, ficando revogado o Ofício Circular 024/2022-PRE, conforme descrito abaixo.

## 1 – Atualização funcional do Novo Serviço de Drop Copy B3

Com o objetivo de aumentar a segurança e a estabilidade do Novo Serviço de Drop Copy B3, será antecipada para **21/03/2022** a implementação da funcionalidade que restringe a solicitação de retransmissões simultâneas, cujos aspectos técnicos foram detalhados no workshop técnico realizado em 23/02/2022 em língua portuguesa e língua inglesa, transmitido **pela** TV B3 (www.tvb3.com.br). Assim, o Drop Copy passará a tratar cada solicitação unitária e cronologicamente, rejeitando as solicitações concorrentes.

## 2 – Tarifas de contratação do Novo Serviço de Drop Copy B3

Para contratações realizadas entre **07/12/2021** e **13/05/2022**, a B3 isentará as tarifas relacionadas à mensalidade, à ativação de serviço e à criação de filtros e regras, como forma de incentivo à utilização do novo serviço.

034/2022-PRE

B

Para contratações realizadas após 13/05/2022, a B3 aplicará as tarifas

relacionadas à mensalidade, à ativação e ao serviço de filtros e regras.

3 – Desativação do ambiente legado

O reajuste progressivo no ambiente legado se iniciará a partir de **01/05/2022**, da

seguinte forma:

• maio de 2022: 60% (sessenta por cento) sobre o valor da tabela vigente na

época;

• junho de 2022 e julho de 2022: 100% (cem por cento) sobre o valor da

tabela vigente na época.

O Drop Copy legado estará disponível para contratação somente até dia

13/05/2022, de modo que será desativado em 29/07/2022.

Detalhes técnicos e comerciais do novo Serviço de Drop Copy podem ser

consultados na Política Comercial de Serviços de Conectividade, disponível em

www.b3.com.br, Soluções, Conectividade, Conectividade FIX.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Suporte à Negociação, pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou pelos e-mails

suporteanegociacao@b3.com.br ou negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações –

Negociação Eletrônica e CCP